



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 787 INDICAÇÃO: 487 / 2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: IMPLANTAR UM NOVO PONTO DE ÔNIBUS NA RUA REVERENDO ATAÍDE COSTA AO LADO DO Nº 600, NO BAIRRO JARDIM MORADA DO SOL.

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente um estudo visando implantar um ponto de ônibus na Rua: Reverendo Ataíde Costa ao lado do n. 600 – bairro: Jardim Morada do Sol.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação de moradores e usuários, no local não existe nenhuma sinalização ou cobertura que indique o ponto de ônibus, com isso veículos particulares estacionam prejudicando aos que necessitam do transporte público para realizar suas atividades cotidianas.

Sabemos também que sem a cobertura no ponto, os usuários ficam à mercê das intempéries climáticas, como sol e chuva, por exemplo.

Por essa razão, se faz necessária a instalação de uma cobertura e a sinalização no ponto de ônibus, pois, como se sabe, os serviços públicos devem reger-se pelo princípio da eficiência, continuidade, dentre outros.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das sessões, 11 de Junho de 2015

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba